

Universidade do Estado do Rio de Janeiro Centro de Ciências Sociais Faculdade de Serviço Social Programa de Pós-Graduação em Serviço Social



EDITAL DOUTORADO ACADÊMICO TURMA 2014

A Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro faz saber aos interessados que, no prazo de <u>02 a 27 de setembro de 2013</u> estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-graduação em Serviço Social, nível **Doutorado**, Área de Concentração em Trabalho e Política Social, para turma com início em **2014/1° semestre**.

- O Programa estrutura-se em torno de três (3) Linhas de Pesquisa*, a saber:
- 1) Trabalho, Relações Sociais e Serviço Social;
- 2) Questão Social, Políticas Públicas e Serviço Social;
- 3) Identidades, Cultura, Políticas Públicas e Serviço Social.
- * A descrição das linhas de pesquisa e a relação dos professores encontram-se no sítio do Programa: www.ppgservicosocial.uerj.br.

I - VAGAS E CLIENTELA:

- I.1. Serão oferecidas 15 (quinze) vagas destinadas a portadores de diplomas de curso de Mestrado, outorgados por Instituição de Ensino Superior e reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação.
- **I.2**. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.
- **I.3**. A Coordenação do Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido.

II - INSCRIÇÕES:

II.1. Pré-inscrição:

- II.1.1) antes de efetivar a sua inscrição, o candidato deverá realizar a pré-inscrição, por meio do preenchimento da ficha de inscrição online acessível pelo sítio www.ppgservicosocial.uerj.br. A pré-inscrição ocorrerá de 02 setembro até 25 de setembro de 2013.
- **II.2.** O candidato deverá informar em sua ficha de inscrição os seguintes itens:
 - II.2.1. afinidades entre o Programa e os interesses profissionais do candidato;
 - **II.2.2.** compromissos profissionais assumidos e a assumir, que serão mantidos durante o curso (natureza e horário), com disponibilidade real do tempo que dedicará às atividades do Doutorado (especificando dias e horários);
 - **II.2.3**. a opção pelo idioma de Língua Estrangeira, a saber: francês ou espanhol. A prova de inglês é obrigatória para todos os candidatos, exceto para os que obtiverem isenção nesta etapa (item III do edital) do processo seletivo;
 - II.2.4. a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa.

II.3. Procedimento para efetivação da inscrição:

- **II.3.1)** O candidato **residente no estado do Rio de Janeiro** deverá apresentar-se na Secretaria do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Serviço Social Rua São Francisco Xavier, 524 Pavilhão João Lyra Filho, Bloco D, 9° andar, sala 9002, Maracanã, Rio de Janeiro RJ (CEP. 20.550.013), no período **de 02 a 27 de setembro**, **entre 14h e 19h**, munido dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de Inscrição online, preenchida e impressa;
 - b) Currículo Lattes atualizado, em 03 (três) vias impressas, sendo que uma delas com documentação comprobatória;
 - c) Carteira de Identidade;
 - **d)** Uma foto 3x4 de data recente;
 - **e)** Projeto de tese para Doutorado vinculado a uma das linhas de pesquisa do curso, explicitando o tema da investigação, sua relevância, metodologia e bibliografia. Deverá ser apresentado em 06 **(seis) vias**, com a seguinte formatação: fonte arial; tamanho 12; espaço 1,5; margem superior e inferior 2,5; esquerda 3 e direita 1,5 cm.
 - **II.3.2)** O candidato **residente fora do Estado do Rio de Janeiro** poderá efetivar sua inscrição via SEDEX, através do encaminhamento da documentação descrita no item acima, para o endereço supracitado da Secretaria do Programa. Serão aceitas inscrições com data de postagem até o dia **27 de setembro de 2013**.
- **II.4.** Candidatos estrangeiros, residentes no país, deverão apresentar adicionalmente:
 - II.4.1. Cópia do diploma de mestrado e do histórico escolar do mestrado completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;
 - **II.4.2**. Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

II.5. Resultado das inscrições:

- **II.4.1)** A inscrição no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social será confirmada após verificação da documentação.
- **II.4.2)** O resultado geral das inscrições será divulgado no mural da Secretaria do Programa no dia **02 de outubro de 2013, a partir das 16h** e/ou através do sítio do programa .
- **II.4.3)** O candidato que não apresentar **toda** a documentação exigida acima terá menção de inscrição *não aceita*, sendo, portanto, eliminado do processo seletivo.

III - DO PROCESSO SELETIVO:

- **III.1.** A seleção será constituída das seguintes etapas, todas **obrigatórias**, e conforme calendário (item VI) estipulado no presente edital:
 - **III.1.1)** Análise do Projeto de tese pela Comissão de Seleção (caráter eliminatório). Na análise do projeto de tese será valorizada a pertinência da investigação proposta, assim como a sua adequação às linhas de Pesquisa do Programa.
 - **III.1.2)** Entrevista (caráter eliminatório).
 - **a)** Constará de exposição pelo candidato do projeto de tese, seguida de arguição oral:
 - **b)** Avaliação do histórico escolar do mestrado e do Currículo Lattes. Na análise do currículo, que inclui o histórico escolar, será especialmente levada em consideração a produção científica, técnica e cultural do candidato;
 - **c)** Disponibilidade de tempo para realização do doutorado de acordo com compromisso explicitado na ficha de inscrição.
 - **III.1.3)** Prova Escrita de língua Estrangeira: inglês (obrigatório) e francês ou espanhol. A prova terá duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo permitida a utilização de

dicionário próprio. Será exigida do candidato a tradução livre de um texto dos idiomas pertinentes. Poderá solicitar isenção* na prova de língua estrangeira:

- a) candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja um daqueles previstos neste edital;
- **b)** candidato portador de certificado de proficiência emitido por instituição credenciada;
- c) candidato que tenha comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para o mestrado ou doutorado, desde que tenha obtido a aprovação, no máximo, há 5 (cinco) anos.
- * A isenção **não será automática** e dependerá de parecer da banca examinadora.
- d) O candidato só poderá solicitar a isenção em apenas 1 (uma) língua estrangeira.
- **e)** O candidato estrangeiro prestará adicionalmente exame de proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

IV - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- IV.1) será considerado aprovado na análise do projeto de tese , o candidato que obtiver média mínima 7,0 (sete);
- IV.2) será considerado aprovado na entrevista, o candidato que obtiver **nota mínima 7,0** (sete);
- IV.3) será considerado aprovado na(s) prova(s) de língua estrangeira, o candidato que obtiver menção *apto* em cada prova;
 - **IV.3.1)** o candidato que não obtiver a menção *apto* na prova de língua estrangeira poderá fazer uma nova avaliação na(s) mesma(s) língua(s) escolhida(s), caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;
 - IV.3.2) no caso de uma segunda reprovação na(s) prova(s) de língua estrangeira, o aluno será desligado do Programa;
 - **IV.3.3)** o candidato estrangeiro que não obtiver a menção apto no exame de proficiência em Língua Portuguesa poderá fazer uma nova avaliação, caso selecionado, no prazo máximo de 06 (seis) meses, após o início do curso;
 - **IV.3.4)** no caso de uma segunda reprovação na prova de Língua Portuguesa, o aluno será desligado do Programa.
- **IV.4)** dos resultados das etapas **IV.1** e **IV.2** do processo seletivo será extraída a média final obtida por cada candidato, a qual será utilizada para fins de aprovação e classificação;
- IV.5) a média final mínima para a aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). Dependendo do resultado, o candidato poderá ser aprovado, mas não classificado;
- **IV.6)** a classificação final dos candidatos será divulgada em ordem decrescente da média final obtida por cada candidato;
- **IV.7)** em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios, por ordem de prioridade:
 - IV.7.1) maior nota na análise do projeto de tese:
 - **IV.7.2)** maior nota na entrevista:
 - IV.7.3) maior idade.

V - MATRÍCULA:

V.1) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitado o limite de vagas estabelecido pelo Programa;

- **V.2)** No ato da matrícula o candidato deverá entregar uma foto 3x4 de data recente, e apresentar os originais do diploma de mestrado, do histórico escolar de mestrado completo, do CPF e da identidade, para fins de conferência junto à Coordenação do Programa, além de apresentar também o recibo de envio ao CNPQ do Currículo Lattes completo e atualizado.
- **V.3)** Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do mestrado e ata de defesa, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. No entanto, a não apresentação do diploma de mestre no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, implicará desligamento do aluno do Programa.
- V.4) A matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-graduação em Serviço Social se realizará de 27 a 31 de janeiro de 2014, das 14h às 19h, na Secretaria do Programa.
- **V.5)** Em caso de vagas não preenchidas, ao término do período de matrícula, a Coordenação do Programa procederá à reclassificação dos candidatos, conforme estabelecida no calendário deste edital.

VI - CALENDÁRIO DOUTORADO 2014:

a) PRÉ- INSCRIÇÃO ONLINE (obrigatória):

Data: 02 a 25 de setembro de 2013, pelo sítio www.ppgservicosocial.uerj.br

b) EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

Data: 02 a 27 de setembro de 2013 Horário: 14:00 às 19:00 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9° andar / Bloco D

c) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: 02 de outubro de 2013 Horário: a partir das 16:00 horas

Local: Mural da Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9° andar / Bloco D e/ou sítio do

PGSSS

d) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO PROJETO DE TESE:

Data: 05 de novembro de 2013

Local: Mural da Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9° andar / Bloco D

e) ENTREVISTAS:

Datas: 11 a 14 de novembro de 2013

Horário: (conforme calendário a ser divulgado Local: a ser divulgado pela Secretaria do PPGSS

g) RESULTADO DAS ENTREVISTAS:

Data: 18 de novembro de 2013 Horário: a partir das 18:00 horas

Local: Mural da Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social – 9° andar / Bloco D

h) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA:

Data: 21 de novembro de 2013

Horário: 14:00 às 18:00 horas (2h para cada prova)

Local: a ser divulgado pela banca

i) RESULTADO FINAL:

Data: 09 de dezembro de 2013 Horário: a partir das 18:00 horas

Local: Mural da Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ e/ou do sítio do PPGSS

j) RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 10 de dezembro de 2013

Horário: 18h às 20 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9° andar / Bloco D

k) RESULTADO DO RECURSO PARA REVISÃO DE ERRO MATERIAL:

Data: 12 de dezembro de 2013 Horário: a partir das 18 horas

Local: Secretaria da Pós-Graduação em Serviço Social – 9° andar / Bloco D

I) MATRÍCULA:

Data: 27 a 30 de janeiro de 2014

Horário: 14h às 19 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9° andar / Bloco D

m) DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 31 de janeiro de 2014 Horário: a partir das 15 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9° andar / Bloco D

n) MATRÍCULA DOS RECLASSIFICADOS (se houver/couber):

Data: 04 e 05 de fevereiro de 2014

Horário: 14h às 19 horas

Local: Secretaria da Pós Graduação da FSS/UERJ - 9° andar / Bloco D

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **7.1)** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
- **7.2)** Serão analisados **somente** recursos para revisão de erro material. Por erro material entende-se erro no cômputo das notas. As notas serão afixadas publicamente no mural do PPGSS, ao final do processo seletivo.
- **7.3)** O exame de seleção só terá validade para os cursos que serão iniciados em 2014/1º semestre.
- **7.4)** Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.
- 7.5) Os casos omissos no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção.
- **7.6)** A documentação dos candidatos não classificados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, por um prazo não superior a 60 (sessenta) dias, a contar da divulgação do Resultado Final da Seleção. Após esse prazo, toda a documentação será descartada.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA E INFORMAÇÕES:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Rua, São Francisco Xavier 524, 9º andar, Bloco D, sala 9002,

Maracanã, CEP: 20550.013. Rio de Janeiro, RJ. Telefone(s): (55) (21) 2334-0299 Ramal: 228

e-mail: fss.capes@gmail.com

Home Page: www.ppgservicosocial.uerj.br